Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 163/2025 - LEI No. 3039/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam criados os ELEMENTOS DE DESPESAS no orçamento vigente, no valor de R$ 18.520,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.08.02.10.302.0062.2145 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE		
3.3.9.0.92.00	**Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00442**	**170,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		170,00
02.09.04.04.121.0050.2012 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.		
3.3.9.0.93.00	**Indenizações e Restituições - Ficha: 00444**	**150,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150,00
02.14.02.08.244.0033.2133 BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO		
3.3.9.0.92.00	**Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00443**	**18.200,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.200,00
		18.520,00

ART. 2o. - Como Recursos para criação dos ELEMENTOS DE DESPESAS autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.08.02.10.302.0062.2145 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00167**	**170,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		170,00
02.09.04.04.121.0050.2012 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00226**	**150,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150,00
02.14.02.08.244.0033.2133 BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO		
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00312**	**18.200,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.200,00
		18.520,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 07 de Abril de 2025

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal